



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

ATA Nº.9/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2015

-----Aos vinte nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 28 de abril de 2015 que acusa um total de disponibilidades de 562.667,80.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou-lhes se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

5



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa** para apresentar os parabéns ao Sport Clube Borbense, pela conquista do “*Campeonato Distrital de Iniciados*”.-----

-----**O Executivo aprovou uma “Saudação”** a enviar ao Sport Clube Borbense, pela conquista do “*Campeonato Distrital de Iniciados*”, alcançada no passado dia 26 e abril.-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Benjamim Espiguiinha** para deixar expressa a sua insatisfação em relação às “*Comemorações do 25 de abril*”. Referiu-se, nomeadamente:-----

- Ao Programa da passada quinta-feira à noite, onde não esteve presente nenhum membro do executivo, naquele que era o primeiro ato oficial das comemorações do 25 de abril. Para além disso, não concordou com o documentário, pois deveria ter sido elaborado de outra maneira, tendo sido falado em várias línguas estrangeiras, sem que houvesse legendas em português, dificultando a sua compreensão.-----
- Ao Hastear das Bandeiras no dia 25 de abril – achou muito estranho que este ato se tivesse realizado antes da hora, ou seja, ainda antes das 9 horas já as bandeiras estavam içadas. Considera não haver motivo para esta situação, pois também gostaria de ter marcado presença, e entende que estas comemorações só ganham se forem comemoradas de forma digna, com calma e com atos que de facto mereçam apenas. Quando ao restante programa compreende que o mau tempo acabou por prejudicar. No entanto, deixa a sua discordância e a sua insatisfação sobre o que aconteceu em relação aos outros dois aspetos.-----

Outro assunto apresentado pelo vereador Benjamim Espiguiinha:-----

- Disse ter conhecimento que, a nível da CiMAC e da CCDRA, têm ocorrido negociações, conversações e reuniões em relação ao que poderá vir a acontecer em termos do “*Alentejo 2020*”. Nestas reuniões as Câmaras devem



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

apresentar projetos, ou seja, aquilo que pretendem fazer ao nível de investimentos, neste período. Disse ainda que, por aquilo que sabe, a Câmara Municipal de Borba não tem marcado presença nestas reuniões, nem se tem feito representar. Perguntou ao Senhor Presidente qual a estratégia que a Câmara tem preparada para este “Alentejo 2020”, e manifesta a sua preocupação para que Borba não perca esta oportunidade, e que consiga apresentar propostas, que se enquadrem e, que possam vir a ser apoiadas no âmbito desta nova programação comunitária.-----

-----O Senhor Presidente em relação aos reparos deixados pelo vereador Benjamin Espiguinha informou o seguinte:-----

- Quanto ao documentário do programa de quinta-feira das Comemorações do 25 de abril, ter sido passado em várias línguas estrangeiras, sem que houvesse legendas em português, pois certamente seria para um público diferente do que participou. Assumiu ter sido uma falha da Câmara. Sobre a questão de não estar presente ninguém do executivo no Programa, já tinha dito que não poderia estar presente. Contudo considera que alguém da Câmara deveria estar presente, nomeadamente ele. Isso não aconteceu, pediu desculpa e assumiu esse erro.-----
- Quanto ao Hastear das Bandeiras, ter decorrido antes da hora, disse não ter sido com qualquer intenção, pois provavelmente aconteceu um minuto antes, e pediu desculpa ao vereador Benjamin Espiguinha.-----
- No que concerne às reuniões no âmbito do “Alentejo 2020”, disse que a Câmara tem estado presente nas reuniões que considera importantes. Algumas sobre a questão das águas, outra no âmbito do Programa “POSEUR”. Disse que uma das situações mais prementes, neste momento, é o arranjo da Estrada do Barro Branco, mas não há fundos comunitários. Apesar da proposta apresentada no Congresso da ANMP, mesmo que não se



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

façam estradas novas tem que se fazer manutenção, mas a maior parte dos municípios não têm hipótese de as fazer. A hipótese que a Câmara de Borba tem, em termos de comparticipação, é a ligação da Variante com as V4, V5, V6 e V7. Neste campo o projeto está feito e há autorização das Estradas de Portugal. Em termos de CIMAC, está a ser feito: eficiência energética de iluminação pública, dos edifícios e, nomeadamente, das Piscinas Municipais (projeto transversal aos 14 Municípios da CIMAC). O estudo será feito e, segundo informação, em menos de dez meses poderemos avançar. Outras situações que poderão ser importantes para Borba: "O Ninho de Empresas" que não existe em Borba, como existe noutros Concelhos, e vamos concorrer com este projeto. Há também grandes eixos estruturais a nível da promoção turística do Alentejo que, pontualmente poderemos ter apoio a nível da Festa da Vinho, do reinício da Feira do Queijo, da Feira das Ervas, mas são apoios pontuais que serão controlados na altura. Neste momento, está dependente uma reunião, com a pessoa responsável pela Entidade Regional de Turismo, para definirmos o que pretendemos. Há vários projetos que podem ser incluídos nos diversos eixos (inclusão social, centros comunitários, estabelecimentos escolares, etc). Embora tenhamos grandes projetos mas não havendo dinheiro, nem componente pessoal para os poder fazer, é preferível avançarmos para uma situação mais simples. Há muitos projetos na área social!, mas entende que a Câmara deve ter um bom gabinete social de apoio bem interligado entre a Santa Casa da Misericórdia de outros organismos tais como: a Cáritas e a Conferência de S. Vicente Paulo (que estão a dar apoio na área social). Os projetos que, neste momento, entendemos que podem ser integrados naquilo que poderá ser feito pelo Município de Borba, andam na ordem dos novecentos mil euros.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

-----Intervenção o vereador Joaquim Serra e sobre as questões apresentadas pelo vereador Benjamim Espiguinha referiu o seguinte:-----

-----Sobre as Comemorações do 25 de Abril disse que também ficou insatisfeito. Percebe e aceita a crítica do vereador Benjamim Espiguinha relativamente ao filme e ao documentário, assim como a não presença dos eleitos e assume algumas responsabilidades pela não participação. -----

-----Relativamente ao filme, disse ter tido o cuidado de falar com um técnico da Câmara para que passasse o documentário previamente para ver se havia algum problema, mas nada lhe foi transmitido, daí pensar que estava tudo em ordem.-----

-----Quanto ao tempo, entende que foram prejudicadas as comemorações devido ao mau tempo. As mudanças dos espetáculos da Câmara para o Pavilhão de Eventos e vice versa, e a incerteza até quase a última hora, não ajudam.-----

-----Houve também algumas descoordenações entre alguns serviços, nomeadamente com a marcação da Assembleia, o Programa e o Cartaz. Contudo, foi uma situação revista duas vezes, e chamou a atenção que a Assembleia estava marcada para as 10:00 horas, e acabou por sair mal no programa. Há alguns atritos, nas organizações, entre alguns técnicos que tem que ser limada, para se perceber que o projeto é coletivo e todos temos que trabalhar e envolver.-----

-----Disse ainda que a questão da divulgação e da informação é uma situação que o preocupa. Entende que têm que mudar muito a divulgação e a maneira de fazer chegar os programas às pessoas, de modo a antecipar a sua distribuição. Reconhece que o Programa do 25 de abril foi distribuído muito tarde, deveria ter sido distribuído uma semana mais cedo. Considera que estas questões têm que melhorar, para poder rentabilizar os investimentos que fazem nesta área – pois as coisas são boas se as pessoas participarem.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

-----Relativamente à questão das reuniões e propostas para possíveis candidaturas, no âmbito do “Alentejo 2020”, disse que aquilo que está a ser discutido na CIMAC é a contratualização, ou seja, um conjunto de “eixos” que a CIMAC vai gerir de acordo com aquilo que são os interesses dos Municípios. Dentro desses eixos vão haver projetos que vão ser desenvolvidos pela CIMAC e são transversais a todos os municípios como é o caso da “eficiência energética”. Cada município diz o que pretende ver tratado nesse projeto. No caso de Borba vamos tratar os equipamentos públicos, a iluminação pública e equipamentos desportivos.-----

-----Há também eixos virados para a área da Educação, e aqui a possibilidade será algum apetrechamento com meios tecnológicos para poder valorizar as escolas pré-primárias de Rio de Moinhos, Nora e Orada, e algumas pequenas intervenções nos espaços. Também a melhoria das condições da Oficina da Criança, ligando esta questão com o abandono escolar, com o apoio às famílias mais desfavorecidas, a questão das refeições no período não letivo – vamos procurar que a candidatura possa abarcar estes apoios.-----

-----Nas áreas sociais, vão tentar a possibilidade da criação de um centro comunitário, em Rio de Moinhos e Orada, que pudessem funcionar como Centros de Dia onde houvesse atividades lúdicas. Acrescentou que não irá muito além destas situações aquilo que será possível no âmbito da contratualização com a CIMAC.-----

-----Na área económica há a possibilidade de se candidatarem os “Ninhos de Empresas” sabendo que as verbas disponíveis são cerca de 100 mil euros por Município. Isto se todos os Municípios tiverem condições de vir a fazer contratualização porque, para se fazer contratualização, é preciso ter fundos disponíveis. Em alguns Municípios a parceria com a CIMAC poderá resolver porque os fundos disponíveis têm que ser os da CIMAC, não se liga ao endividamento dos Municípios.-----

-----Disse ainda que têm estado atentos e vão fazer algumas candidaturas dentro daquilo que é a contratualização.-----

----Contudo têm também que estar atentos aos outros eixos em que os Municípios têm que se candidatar sozinhos, nomeadamente e regeneração urbana, que começa



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

por uma situação que tem que ser presente em reunião de Câmara que é a definição de Áreas Urbanas, para definirmos o que pretendemos em cada espaço para posteriormente se fazer uma candidatura.-----

-----**Intervio o vereador Benjamin Espiguiha** e, referindo-se ainda à questão das Comemorações do 25 de abril, disse que a crítica que fez foi no sentido de tentar melhorar a situação. Como verificou ter havido poucas pessoas a aderir, sugeriu que se poderia tentar trazer as crianças para estas comemorações, através de uma parceria com a escola (com os professores de música). Outra hipótese poderia passar também pela realização de um concerto com a Banda do Centro Cultural de Borba – isto são apenas sugestões que poderão ser aproveitadas para o próximo ano.-----

-----Disse ainda, no que respeita á questão das candidaturas no âmbito do “Alentejo 2020”, para “Eficiência Energética”, que o Senhor Presidente falou nas Piscinas e o vereador Joaquim Serra falou nos equipamentos desportivos. Lembrou que o Campo de Futebol é também uma das situações mais urgentes nesta matéria.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia**-----

-----**Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia**-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia**-----

-----**Ponto 2.1 – Aprovação das Atas N.ºs 6/2015 e 7/2015**-----

-----**Ponto 2.2 – Venda de Madeira de Eucaliptos – Abertura de Propostas**-----

-----**Ponto 2.3 – Projeto de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comercias e de Prestação de Serviços do Município de Borba**-----

-----**Ponto 2.4 – Proposta de Ratificação de Apresentação de Candidatura para apoio ao funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais 2015**-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

-----**Ponto 2.5** – Pedido de Isenção de Licenciamento para Emissão em Circuito Fechado-----

-----**Ponto 2.6** – Autorização de Abertura de Procedimentos Concurrais-----

-----**Ponto 2.7** – Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2014/2015 – Adenda-----

-----**Ponto 2.8** – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 6/2015 E 7/2015-----

Previamente distribuídas por todo o executivo foram presentes as Atas n.ºs 6/2015 e 7/2015 que, depois de analisadas, foram aprovadas por unanimidade-----

PONTO 2.2 – VENDA DE MADEIRA DE EUCALIPTOS – ABERTURA DE PROPOSTAS-----

-----Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 15 de abril de 2015, foi publicitada através de Edital, afixado nos lugares públicos e na página da Internet do Município a venda, por proposta em carta fechada, da madeira dos Eucaliptos sítos no “Monte do Pires”, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, cujas propostas seriam entregues, na Subunidade Orgânica Administrativa da Câmara Municipal de Borba, ou enviadas pelo correio, impreterivelmente até às 16:30 horas do dia 28 de abril de 2015, e abertas, perante o executivo, na reunião de 29 de abril de 2015.-----

-----Foi apresentada, dia 20 de abril de 2015, na Subunidade Orgânica Administrativa da Câmara Municipal de Borba, uma proposta em nome de José António Caleiro Ratado.-----

-----Assim, dando cumprimento à deliberação tomada em 15 de abril de 2015 procedeu-se à abertura da mesma, a qual apresenta um valor de 400,00 Euros.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

-----Depois de analisada a proposta, o Senhor Presidente propôs que a mesma seja aceite e que se adjudique, ao Senhor José António Caleiro Ratado, a madeira dos “Eucaliptos” sitos no Monte do Pires, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BORBA

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1*) informando o seguinte: O regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, diploma que veio a ser alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 126/96, de 10 de agosto, 111/2010, de 15 de outubro, e 48/2011, de 1 de abril.-----

-----Em 1 de março de 2015 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e que veio, paralelamente, introduzir simplificações em matéria de horários de funcionamento de estabelecimentos de comércio e de serviços, mormente, procedendo à respetiva liberalização.-----

-----Procedeu, ainda, este diploma à descentralização da decisão de limitação dos horários, prevendo que as autarquias possam restringir os períodos de funcionamento dos estabelecimentos, atendendo a critérios relacionados com a segurança e proteção da qualidade de vida dos cidadãos, ainda que sempre sem prejuízo da legislação laboral e do ruído.-----

-----Atentas as profundas alterações legislativas verificadas, entende-se ser



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

necessário proceder à elaboração de um novo Regulamento, revogando-se o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Borba, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 27 de março de 2013 e em sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013.-----

-----O Regulamento objeto da presente proposta visa, assim, reger a fixação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos, ao abrigo e nos termos da legislação em vigor, atendendo especialmente aos princípios do interesse público e da livre iniciativa privada, ao equilíbrio e harmonização dos interesses dos agentes económicos do concelho, bem como à proteção da segurança e qualidade de vida dos munícipes.-----

-----Após aprovação pela Câmara Municipal e considerando o previsto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, alterado pelos Decretos-Lei nºs 126/96, de 10 de agosto, 216/96, de 20 de novembro, 111/2010, de 15 de outubro, 48/2011, de 01 de abril, e 10/2015, de 16 de janeiro, a autarquia deverá submeter o projeto de regulamento a audiência prévia das seguintes entidades: União Geral de Trabalhadores; Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses; Associação de Restauração e Similares de Portugal; Associação Comercial do Distrito de Évora; Associação Portuguesa de Direito do Consumo; Guarda Nacional Republicana e as Juntas de Freguesia, bem como a consulta pública, nos termos do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----**Assim**, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e de acordo com o estabelecido nas alíneas b) e g), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na sua atual redação, **por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar:**-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

-----**Aprovar o projeto de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Borba;**-----

-----**Submeter, após realização da audiência prévia das entidades supra elencadas e de consulta pública, o projeto de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Borba, a aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----O vereador Benjamin Espiguinha perguntou se está prevista alguma reunião com os comerciantes para apresentação deste regulamento.-----

-----O vereador Joaquim Serra referiu que embora o Projeto de Regulamento seja submetido a discussão pública e a audiência prévia das entidades acima elencadas, nomeadamente, a Associação de Comerciantes do Distrito de Évora, deveria também ser enviada uma informação aos comerciantes do concelho, através da base de dados existente nos serviços, que o referido Projeto de Regulamento se encontra em discussão pública durante 30 dias, para recolha de sugestões, e que o mesmo poderá ser consultado no sítio da Internet (na página do Município).-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS 2015-----

Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2) informando o seguinte: “O ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas) publicou, em 27/03/2015, o anúncio de abertura de procedimento concursal (n.º 01/0121/2015) para apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais 2015, conforme dispõe a Portaria n.º 77/2015, de 16 de março.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

-----Para o efeito, os serviços do Município procederam, à elaboração e submissão da candidatura, em 17/04/2015, com a finalidade de solicitar financiamento para a equipa de sapadores florestais SF-03-183.-----

(...) Até ao ano de 2012, estas equipas eram reconhecidos pela tutela de formá automática, não sendo necessário formalizar qualquer pedido de apoio anual para o seu funcionamento. Nos anos de 2013 e 2014 foram apresentadas candidaturas pelo Município, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 296/2013, tendo o Município sempre sido apoiado para o funcionamento da equipa de sapadores florestais.-----

-----Assim, importa propor à Câmara Municipal, a ratificação da candidatura submetida em 17/04/2015 (ofício e formulário de candidatura em anexo), para apoio ao funcionamento da equipa de sapadores florestais SF-03-183, no ano de 2015, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Atendendo ao acima exposto e, de acordo com a referida informação, **por proposta do Senhor Presidente deverá a Câmara Municipal ratificar a candidatura submetida ao ICNF, em 17/04/2015, para apoio ao funcionamento da equipa de sapadores florestais SF-03-183, no ano de 2015, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO PARA EMISSÃO EM CIRCUITO FECHADO-----

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3*) informando o seguinte: “Analisado o requerimento apresentado pelo Centro Cultural de Borba atinente à difusão sonora de mensagens publicitárias pela MediaBorba, e considerando que:-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

- De acordo com disposto no n.º 1 do art.º 6.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Borba (ROEPPMB), a difusão de mensagens publicitárias, se encontra sujeita a licenciamento municipal;-----

- O n.º 2 do mesmo preceito elenca as situações excecionais em que a afixação e a inscrição de mensagens publicitárias não estão sujeitas a licenciamento, a autorização, a autenticação, a validação, a certificação ou a atos emitidos na sequência de comunicações prévias com prazo, a registo ou a qualquer outro ato permissivo ou mera comunicação;-----

- Entre tais situações encontrar-se-ão, de acordo com a alínea b) do mencionado n.º 2 do art.º 6.º do ROEPPMB, as mensagens publicitárias afixadas ou inscritas em bens de que são proprietárias ou legítimas possuidoras ou detentoras entidades privadas e a mensagem publicita os sinais distintivos do comércio do estabelecimento ou do respetivo titular da exploração ou está relacionada com bens ou serviços comercializados no prédio em que se situam, ainda que sejam visíveis ou audíveis a partir do espaço público;-----

- Ainda que os equipamentos de divulgação sonora das mensagens publicitárias sejam propriedade da entidade que proceda a tal divulgação e mesmo que esta não cobre qualquer valor monetário aos clientes pela difusão das mensagens publicitárias, em caso algum se poderá considerar que a publicidade sonora se enquadra na alínea b) do n.º 2 do art.º 6.º do ROEPPMB, desde logo porque as referidas mensagens não se destinam a publicitar “os sinais distintivos do comércio do estabelecimento ou do respetivo titular da exploração ou está relacionada com bens ou serviços comercializados no prédio em que se situam”;-----

- Encontra-se, como tal, a difusão de mensagens publicitárias em apreço efetivamente sujeita a controlo prévio municipal, por força do n.º 1 do art.º 6.º do ROEPPMB;-----

- Questão diversa, contudo, será a que respeita à isenção de pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da publicidade;-----

- A matéria atinente à isenção e redução de taxas municipais encontra-se regulada pelo Capítulo III do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

do Município de Borba, no mesmo não se encontrando prevista qualquer situação de isenção ou redução das taxas referentes ao licenciamento da difusão de mensagens publicitárias;-----

- No entanto, e reportando-se à situação económica dos sujeitos passivos da relação jurídico-tributária, dispõe o n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas do Município de Borba que se encontram isentas do pagamento de taxas no mesmo previstas os sujeitos passivos que se encontrem em situação de comprovada insuficiência económica demonstrada nos termos da lei sobre o apoio judiciário;-----

- De acordo com o regime de acesso ao direito e aos tribunais (Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, atualmente na redação dada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto) não pode ser demonstrada a insuficiência económica das pessoas coletivas com fins lucrativos e dos estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada (artigos 7.º e 8.º), pelo que não poderá a MediaBorba – Sociedade de Comunicação Social, Unipessoal, Lda. ser abrangida por tal isenção;-----

- Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Borba e do n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas do Município de Borba, a decisão sobre o requerimento apresentado pelo Centro Cultural de Borba, compete à Câmara Municipal;-----

-----**Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, com os fundamentos acima explanados, indeferir o pedido de isenção de licenciamento e pagamento de taxas apresentado.**-----

-----**Antes de colocar a proposta á votação o Senhor Presidente informou que este pedido foi apresentado pelo Centro Cultural de Borba, que tem uma empresa privada "Mediaborba" que faz a emissão em circuito fechado. De acordo com o Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Borba (ROEPPMB), a difusão de mensagens publicitárias, encontra-se sujeita a licenciamento municipal. Após ter visto este assunto com os vereadores Joaquim**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

Serra e Joaquim Espanhol, e com base no referido regulamento, verificaram que tem que ser tomada uma decisão sobre o pedido.-----

-----**Interveio o vereador Nelson Sousa** referindo que, após ter falado com a Direção do Centro Cultural, foi-lhe transmitido que não fizeram nenhum requerimento a pedir isenção de licenciamento, ou seja, fizeram apenas um ofício a expor a situação.-----

-----**Usou da palavra o vereador Joaquim Serra** esclarecendo que mesmo tratando-se de um ofício tem que haver uma decisão porque, neste caso, a competência é da Câmara. O ofício refere que se analise a situação exposta para que fiquem isentos de licenciamento. A questão prende-se com a publicidade que é feita pela empresa Mediaborba, nos períodos festivos, publicidade esta que é cobrada de acordo com o regulamento em vigor. Só podem ser isentos quem tem insuficiência económica, situação que não se adapta às empresas, daí a Câmara ter que tomar uma decisão sobre o assunto.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.6 – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

-----**Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico** (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.4) informando o seguinte: “Considerando que:---
1 – Para o desenvolvimento da sua atividade o Município carece do preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos no respetivo mapa de pessoal:-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

Identificação do posto de trabalho	Descrição das atividades inerentes ao posto de trabalho
1 Técnico superior - Licenciatura em sociologia Unidade Orgânica Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos	Investiga, estuda, concebe e aplica métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia; participa na programação e execução de atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, mormente nas áreas da habitação, do emprego e da educação.
1 Assistente técnico – Tesoureiro Divisão de Administração Geral e Finanças	Executa os trabalhos inerentes ao funcionamento da tesouraria municipal, cabendo-lhe a responsabilidade pelos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas. Para tal, procede a levantamento e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque, numerário ou por transferência bancária.
2 Assistentes técnicos - Atendimento digital Divisão de Administração Geral e Finanças	Atende e presta apoio aos cidadãos no acesso aos serviços públicos online/digitalizados
2 Assistentes técnicos - Atendimento ao público/ Serviços administrativos Divisão de Administração Geral e Finanças	Procede ao atendimento aos cidadãos no Balcão Único do Município; presta serviço de acesso mediado ao Balcão do Empreendedor; assegura a receção e encaminhamento dos requerimentos entregues no Balcão Único; trata e arquiva documentação; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente
1 Assistente operacional - Coveiro Unidade Orgânica Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos	Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do setor do cemitério que lhe está atribuído.



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

1 Assistente operacional - Leitor de consumos Unidade Orgânica Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos	Lê, em contadores, nas casas dos consumidores, os números relativos aos gastos de água; no final dos meses descarrega as leituras no sistema informático, confere as listagens; imprime recibos.
1 Assistente operacional - Serralheiro Unidade Orgânica Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos	Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas; constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, caldeiras, caixilharias ou outras obras; corta, enforma ou trabalha de outra maneira chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de soldar e de aquecimento; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos, rebites ou outros processos.
1 Assistente operacional - Carpinteiro Unidade Orgânica Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos	Executa trabalhos em madeira, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as.
1 Assistente operacional - Manutenção e vigilância de equipamentos desportivos Unidade Orgânica Socio Cultural	Assegura a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações desportivos; colabora, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem e desmontagem e de conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição de materiais; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; efetua a vigilância dos equipamentos desportivos; zela pela segurança dos respetivos utentes e garante o cumprimento das condições de segurança.

2 - Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;-----

3 - Conforme resulta do n.º 3 do art.º 30.º da LTFP o recrutamento se inicia por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

emprego público por tempo indeterminado;-----

4 - Não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), nem reservas de recrutamento constituídas na Câmara Municipal de Borba, se verifica a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;-----

5 - Os recrutamentos, ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destinam, bem como a sua evolução global no Município, são imprescindíveis a que autarquia assegure o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, conforme se demonstra:-----

Identificação do posto de trabalho	Identificação do diploma/normas legais que estabelecem a obrigação da prestação de serviço público
Técnico superior - Licenciatura em sociologia	É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. No âmbito da Unidade de Obras Municipais e Serviços Urbanos, e estando em curso o processo de delimitação e aprovação de Áreas de Reabilitação Urbana, revela-se essencial o contributo de um técnico superior na área da sociologia para diagnóstico das necessidades sócio económicas, mormente no que respeita às condições de habitação, da população do concelho. Acresce que o Município não dispõe atualmente de qualquer técnico na área social, pelo que o mesmo será indispensável à revitalização das atividades municipais neste âmbito, a qual atenta a atual conjuntura socioeconómica local e nacional se revela essencial.
Assistente técnico - Tesoureiro	É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A autarquia possui atualmente apenas um tesoureiro, cuja substituição é fundamental acautelar em qualquer situação de faltas ou férias.
Assistentes técnicos - Atendimento digital	É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. No âmbito do acordo de colaboração celebrado com a Agência para a Modernização



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

	<p>Administrativa, em 4 de novembro de 2008, ao Município de Borba cabe disponibilizar dois funcionários para o exercício de funções na Loja do Cidadão instalada em Borba. Tais funções têm vindo a ser desenvolvidas por duas trabalhadoras, cujos contratos de trabalho a termo certo caducaram em 1 de abril passado. Estando em causa uma necessidade permanente dos serviços, torna-se imperioso, para que a autarquia não incumpra com os compromissos assumidos no referido acordo de colaboração e visando a manutenção dos serviços prestado pela Loja do Cidadão, proceder ao recrutamento de dois assistentes técnicos com funções de atendimento digital.</p>
Assistentes técnicos - Atendimento ao público/ Serviços administrativos	<p>É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. As funções inerentes a estes postos de trabalho vêm sendo desenvolvidas, desde a implementação do Balcão Único no Município de Borba, por trabalhadores com contrato de trabalho a termo certo. Caducarão no início do próximo ano, por não serem já renováveis, os contratos a termo certo de duas trabalhadoras a desempenhar funções no Balcão Único, pelo que, se torna imperioso proceder ao recrutamento de novos trabalhadores para celebração de contrato por tempo indeterminado que assegurem as tarefas em causa.</p>
Assistente operacional - Coveiro	<p>É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade de obras municipais e serviços urbanos, decorrente, desde logo, da impossibilidade de contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, torna-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população, como seja o cemitério.</p>
Assistente operacional - Leitor de consumos	<p>É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade de obras municipais e serviços urbanos, decorrente, desde logo, da impossibilidade de contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, torna-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e</p>



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

	equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população, como sejam o regular fornecimento de água.
Assistente operacional - Serralheiro	É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade de obras municipais e serviços urbanos, decorrente, desde logo, da impossibilidade de contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, torna-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população.
Assistente operacional - Carpinteiro	É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade de obras municipais e serviços urbanos, decorrente, desde logo, da impossibilidade de contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, torna-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população.
Assistente operacional - Manutenção e vigilância de equipamentos desportivos	É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade orgânica sócio cultural, decorrente, desde logo, da impossibilidade de contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, torna-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população, nomeadamente em termos de equipamentos desportivos.

Conforme se demonstra pelos quadros supra, os recrutamentos em causa revestem-se de relevante interesse público, visto destinarem-se a assegurar necessidades permanentes dos serviços, sendo imprescindíveis ao Município para prossecução das atribuições que se lhe encontram legalmente cometidas.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

Admite-se mesmo que, sem os recursos humanos que ora se pretende recrutar, possa ficar comprometida a prestação do serviço público pela autarquia nas áreas a que se referem os postos de trabalho em causa.-----

- Os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento municipal, e encontram-se devidamente cabimentados.-----

Face ao exposto, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura de nove procedimentos concursais comuns, com vista ao recrutamento de onze trabalhadores, tendente à celebração de onze contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação dos onze postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Borba, elencados no ponto 1 da presente informação.**-----

-----Relativamente à proposta em causa **o Senhor vereador Joaquim Serra** explicou o seguinte: “Estes procedimentos concursais são apenas para pessoas que tenham vínculo à função pública, porque a Lei obriga a que primeiro sejam abertos concursos internos para a função pública. Só no caso destes concursos ficarem desertos é que se podem abrir concursos para o público em geral. Contudo, estes últimos terão que ser abertos da mesma forma e com os mesmos conteúdos que estes que estão a ser propostos, ou seja, o mesmo anúncio que é feito agora, terá que ser o mesmo a ser feito aquando da abertura dos procedimentos para o público em geral. Contudo existe a possibilidade de alguém poder correr aos concursos que vão ser abertos (só pessoas com vínculo à função pública) mas como é para base de carreira torna-se pouco apetecível. Estes concursos são para lugares que, neste momento, estão desocupados no Mapa de Pessoal da Câmara, ou seja, que não estão preenchidos. A importância de preencher estes lugares prende-se com o seguinte: Se a Câmara até final do ano não preencher estes lugares, independentemente de rever mapas de pessoal, porque o mapa de pessoal pode ter 200 lugares mas tem 100 ocupados e a redução que o Governo impõe é sobre o número dos lugares ocupados. Se só tivermos 100 lugares ocupados, no ano a seguir temos que ter 2% menos, ou seja, se tínhamos 100 ocupados passamos a ter



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

98. Isto significa que se o município não abrir concursos para os lugares que tem vagos está sempre a perder lugares no Mapa de Pessoal, porque o que conta é os que havia a 31 de dezembro preenchidos. Por isso é fundamental abrir estes procedimentos, para preencher estes lugares que estão vagos e que são necessários. No caso de não serem preenchidos, a Câmara passa de imediato para a outra modalidade, ou seja, abrir concursos para quem não tem vínculo.-----

-----Após alguma discussão entre o executivo, **o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Votaram contra os Senhores vereadores Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha a apresentaram as seguintes declarações de voto:-----

-----**Declaração de voto apresentada pelo vereador Nelson Sousa:** “Na qualidade de vereador eleito do Partido Socialista, o meu voto contra o Ponto 2.6 – Autorização de Abertura de Procedimentos Concurrais, “porque o atual executivo pretende realizar este concurso de pessoal para tempo indeterminado, quando têm um concurso de pessoal realizado em 2013 e que não está concluído, não apresentando qualquer justificação credível para que o mesmo continue incompleto.-
-Lamentando ainda, que relativamente ao anterior concurso tenham sido só celebrados, por este executivo, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um serralheiro civil (7 de outubro de 2013), com um condutor de máquinas (15 de outubro de 2013), com um cantoneiro de limpeza (em 30 de dezembro de 2014) e com um condutor de transporte de pesados (em 4 de fevereiro de 2014), ficando as outras vagas por preencher.-----

-Por último lamento que neste concurso existam vagas específicas que estavam previstas no concurso de 2013, que dá a sensação de ser um processo com pouca cultura democrática, falta de transparência e pouca consideração pelos procedimentos legais.”-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

-----**Declaração de voto apresentada pelo vereador Benjamin Espiguinha:** “A proposta apresentada pelo executivo não merece a minha aprovação pelos seguintes motivos:-----

-Não estando em causa a legitimidade que o executivo tem para fixar o quadro de pessoal que entender necessário, não me parece correto nem compreensível que, tanto tempo passado depois dos resultados dos concursos realizados em 2013, ainda estejamos numa situação de incerteza em relação à admissão ou não das pessoas que ficaram colocadas para entrar no quadro de pessoal;-----

-Não faz sentido que não tenha sido tomada uma deliberação que clarifique de vez a situação das pessoas que alimentaram a expectativa de integrarem o quadro de pessoal e que, passado todo este tempo, não sabem ainda o que lhes vai acontecer em termos profissionais.-----

Por estes motivos, voto contra a Abertura destes procedimentos Concursais.”-----

PONTO 2.7 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2014/2015 – ADENDA-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.5) informando o seguinte:** “Em reunião de Câmara, de 18 de março de 2015, foi aprovado atribuir bolsas de estudo, condicionalmente, a 3 estudantes do ensino superior, nomeadamente:-----

- **FLÁVIA SOFIA GRANADEIRO LAPÃO;**-----
- **ANA ISABEL FITAS RUSSO;**-----
- **TIAGO DUARTE VIEIRA PERDIGÃO.**-----

-----Relativamente às bolsas anteriormente atribuídas, condicionalmente, a **FLÁVIA SOFIA GRANADEIRO LAPÃO** (ordenada em 2.º lugar) e **TIAGO DUARTE VIEIRA PERDIGÃO** (ordenado em 10.º lugar) importa referir que já procederam à entrega dos documentos necessários, tendo também os serviços de ação social dos respetivos estabelecimentos de ensino informado o Município dos resultados da



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

atribuição de bolsas dos mesmos naqueles estabelecimentos. Assim, entendemos estarem reunidas as condições para que a Câmara Municipal possa deliberar atribuir-lhes as bolsas de estudo, a título definitivo.-----

-----No que respeita à bolsa anteriormente atribuída, condicionalmente, à candidata ordenada em 6.º lugar **ANA ISABEL FITAS RUSSO**, já foi recebida no Município a informação anteriormente em falta, por parte dos serviços de ação social do estabelecimento de ensino, que refere que o estabelecimento em causa não lhe atribui bolsa de estudo, em virtude de não ter tido aproveitamento escolar. Importa ainda referir que a candidatura anteriormente aceite no Município assumiu, pelos documentos apresentados, que a aluna tinha tido aproveitamento escolar.-----

-----Verificando-se que o pressuposto assumido não se confirma, de acordo com o ponto 1.1. do artigo 6.º do Regulamento de atribuição de bolsas de estudo para estudantes ao ensino superior, "*Constituem causa de cessação imediata das bolsas: 1.1. A inexatidão das declarações prestadas (...).*" Assim, entendemos que a bolsa anteriormente atribuída, condicionalmente, à candidata ordenada em 6.º lugar **ANA ISABEL FITAS RUSSO**, deve cessar.-----

-----Determina ainda o ponto 4 do artigo 4.º do mesmo regulamento que "*Se após a atribuição da bolsa e devidamente fundamentada, ocorrerem desistências ou cessação, a mesma será automaticamente atribuída ao candidato seguinte, na lista de admitidos*". Assim, entendemos estarem reunidas condições para que à candidata ordenada em 11.º lugar **CATARINA ALEXANDRA GONÇALVES RICARDO**, seja atribuída bolsa de estudo para o ano 2014/2015, a título definitivo, uma vez que o processo apresentado reúne as condições exigidas.-----

-----Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal **delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no ponto 1 do art.º 2.º do regulamento de atribuição de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, **o seguinte**:-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

- Cessar a atribuição de bolsa, condicional à candidata ordenada em 6.º lugar **ANA ISABEL FITAS RUSSO**;
- Atribuir bolsas de estudo, a título definitivo, a **FLÁVIA SOFIA GRANADEIRO LAPÃO** (ordenada em 2.º lugar), **TIAGO DUARTE VIEIRA PERDIGÃO** (ordenado em 10.º lugar) e **CATARINA ALEXANDRA GONÇALVES RICARDO** (ordenado em 11.º lugar).

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.8 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:

- Na Assembleia Intermunicipal da CIMAC;
- Numa reunião com a Águas do Centro Alentejo;

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

Freguesia Matriz

- **Edifícios**
 - Conclusão dos trabalhos de remodelação da antiga Biblioteca para Posto de Turismo;
 - Conclusão dos trabalhos de limpeza do Lagar/Museu de Borba. Reparação da instalação elétrica e colocação de decorações;
 - Fornecimento e aplicação de toldos no mercado municipal;



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

- **Arranjos exteriores**-----
 - Limpeza e desmatção do Centro Escolar pela Equipa de Sapadores;-----
 - Poda de laranjeiras existentes em arruamentos na cidade de Borba;-----
 - Limpeza e desmatção da azinhaga de acesso ao lavadouro e no próprio lavadouro municipal;-----
- **Infraestruturas**-----
 - Colocação de massas betuminosas em Borba;-----
 - Reparação de abatimento de faixa rodoviária na Rua D. António de Melo e Castro;-----
 - Execução de caixa domiciliária e reposição de calçada de novas instalações da Adega de Borba.-----

Freguesia Rio Moinhos-----

- **Edifícios**-----
 - Continuação dos trabalhos na Casa do Pisão em Rio de Moinhos. Ligações elétricas e rede de esgotos.-----
- **Arranjos exteriores**-----
 - Conclusão de trabalhos de execução de zonas verdes nas imediações do Parque Infantil de Barro Branco (plantação de arbustos e sementeira de prado).-----
- **Infraestruturas**-----
 - Reparação de roturas em Rio de Moinhos;-----
 - Execução de novo passeio na rua da Restauração em Barro Branco.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

Freguesia Orada

- **Infraestruturas**

- Reparação de roturas em Orada.-----

- **Arranjos exteriores**-----

- Fornecimento de mesa e bancos em mármore.-----

Diversos

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;-----

- Desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;-----

- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----

- Limpeza de infestantes no Jardim municipal e de caldeiras de árvores em arruamentos;-----

- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----

- Limpeza e vistoria de sumidouros da rede pluvial na sede do concelho;-----

- Colocação de herbicidas em espaços exteriores de Borba;-----

- Montagem e desmonte de mesas no Pavilhão em virtude do evento "Encontro de Colecionadores no Pavilhão de Eventos";-----

- Recolha de sulipas da linha férrea;-----

- Diversos trabalhos de pedreiro em apoio aos canalizadores;-----

- Reparação de calçadas em vários pontos do concelho.-----

- Limpeza e desmatção de várias zonas do concelho pela equipa de sapadores.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015)

-----O vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, informou o seguinte:-----

- Preparação das Comemorações do 25 de abril;-----
- Preparação da inauguração do “Posto de Turismo” e do “Lagar Museu”-----

-----O vereador Benjamim Espiguinha colocou a seguinte questão: O semáforo situado na Rua Florbela Espanca (quem entra em Borba vindo de Vila Viçosa) está desligado há várias semanas. Perguntou se é por opção, ou se é alguma avaria.-----

-----O vereador Joaquim Espanhol informou que ainda não reparou nessa situação, mas deve tratar-se de uma avaria, pois não pediu que fosse desligado. Registou esta observação e vai verificar o que se passa.-----

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e oito páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica